



TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 086/2018 - PROCESSO Nº 141/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de (limpeza, cozinheira e controlador de acesso) para o “Acolhe Mais”.

DATA: 24 de maio 2018, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- FABIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA - ME, representada pelo Sr. Fábio Soares de Oliveira – RG: 29.341.519;
- G.F. DA SILVA COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, representada pelo Sr. Carlos Aparecido Vital – RG: 11.649.757-9;
- GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – Representada pelo Sr, Luiz Lozzano Sanches Neto – RG: 50.735.430-8;
- VERA LÚCIA CAMARGO DIAS – Representada pela Sra. Vera Lúcia Camargo Dias – RG: 18.156.445-8;
- MEGA CONSTRUÇÕES E SERV. DE LIMPEZA EIRELI-EPP – Representada pelo Sr. Luiz Henrique Torres Di Nardi – RG: 48.932.035-1
- VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERV. LTDA-EPP – Representada pelo Sr. Rafael Vitagliano Pedroso – Representada pelo Sr. Rafael Vitagliano Pedroso – RG: 44.500.559-2;
- S3 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME Representada pelo Sr. Rodrigo Godoi – RG: 34.285.345-4
- AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA- Representada pela Sra. Larissa Juvencio Pinheiro – RG: 41.134.972-7
- PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – Representada pelo Sr. Jonatas Macedo – RG: 41.119.014-3
- VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO – Representada pelo Sra. Silvia Mara Garcia – RG: 18.889.005
- JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA-EPP – Representada pelo Sr. José Carlos da Rocha – RG: 17.438.254-6

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, que ofertou o valor global de **R\$ 275.669,00** (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais), pela execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora. Verificou-se que a Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia (FGTS), exigida na alínea “g” do item 7.2 estava vencida. Tendo em vista que a empresa apresentou Declaração de Benefícios da Lei 147/2017 (ME-EPP), a Pregoeira verificou-se junto ao site (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>), e foi emitida a Certidão Válida. Os demais documentos estavam de acordo com o edital, e portando a empresa **Habilitada**.

A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.

Os representantes de todas as empresas, solicitaram que querem analisar as planilhas de custos apresentadas pela empresa vencedora.

O representante da empresa G.F. DA SILVA COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, solicita que seja feita diligência nos Atestados apresentados, a verificação do CNAE e verificação dos índices do balanço, da empresa vencedora. A pregoeira e equipe de apoio reforçaram que a empresa foi habilitada com os documentos já apresentados.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

FABIO SOARES DE OLIVEIRA SEG. – ME

G.F. DA SILVA COM. E PREST. SERV. DE LIMP.

GOLDEN SERV. E EMPREEND TÉCNICOS LTDA

VERA LÚCIA CAMARGO DIAS

MEGA CONST. E SERV. DE LIMP. EIRELI-EPP

VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERV. LTDA-EPP

S3 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME

AEX ALIMENTA COM. DE REF. E SERV. LTDA

PRIME SOLUÇÕES E EMPREEND. EIRELI – EPP

VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

VIVIANE PACCOLA SAIS

Membro da Equipe de apoio

Pregoeira



TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 086/2018 - PROCESSO Nº 141/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de (limpeza, cozinheira e controlador de acesso) para o “Acolhe Mais”.

DATA: 25 de junho 2018, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos representante da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

A empresa G.F. DA SILVA COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, apresentou recurso quanto a habilitação da empresa PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, que havia sido declarada vencedora.

O processo, e o recurso e as contrarrazões foram todos encaminhados para a Secretaria de Negócios Jurídicos para análise.

A Secretaria emitiu parecer, tendo sido anexado ao presente processo, o qual passa a constituir-se parte integrante deste termo, e decidiu acolher o Parecer, que deu provimento aos recursos e decidiu pela **inabilitação da empresa PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP do certame.**

Tendo em vista o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa segunda colocada no processo, sendo ela a VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP, com o valor global de R\$ 278.454,00 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada que a mesma apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), solicitada na alínea “h” do item 7.2 do edital, em nome de outra empresa e outro CNPJ. Estando portanto a empresa **VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP inabilitada.**

Tendo em vista o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa terceira colocada no processo, sendo ela a **GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 314.445,00** (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora.

A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 086/2018 - PROCESSO Nº 141/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de (limpeza, cozinheira e controlador de acesso) para o “Acolhe Mais”.

DATA: 26 de junho 2018, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos representante da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

A empresa GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, enviou documento informando que não tem interesse no envio da proposta readequada, e sendo assim desistindo do presente certame

Tendo em vista o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa quarta colocada no processo, sendo ela a **G.F. DA SILVA COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, com o valor global de **R\$ 324.820,44** (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais, e quarenta e quatro centavos).

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora.

A empresa vencedora já apresentou junto com sua proposta a Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 067/2018
PROCESSO N.º 111/2018

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de (limpeza, cozinheira e controlador de acesso) para o “Acolhe Mais”, e ADJUDICO em favor da empresa:

G.F. DA SILVA COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, com o valor global de **R\$ 324.820,44** (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais, e quarenta e quatro centavos).

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 03 de julho 2018

JÚLIO ANTONIO GONÇALVES
Secretário de Suprimentos e Licitações